



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 032/2013

D a t a: 02 de maio de 2013.

Ementa: Institui Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Anclébia Neves Klein Piller, Durcelina dos Santos Titotto, Andréa Marta Salamon Schimmel, Ricardo Henrique Borges e Rodrigo Kestermaher Faustini para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Deverá a comissão proceder à conferência e avaliação dos bens patrimoniais recebidos do exercício de 2012, assim como dos bens adquiridos no exercício de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da presidência, emitindo relatório final para apreciação da Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidenta

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 3 de maio de 2013 17:21
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 032 e 033.2013

boa tarde

publicado no DIOE 082 de 03.05.2013

att

Alaide

Em 2013-05-03 09:20, Câmara de Vereadores escreveu:

> Bom dia,

>

> seguem para publicação as Portarias 032 e 033/2013.

>

> Att.

>

> Andréa

06/05/2013